



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 129

Recife, 18 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
DCFL.....	5
DECISO .....	5

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 773/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019128/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) LUIZ GUILHERME MEDEIROS PESSOA, Matrícula SIAPE nº 2171151, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1465/2022-GR-UFRPE, de 13/06/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 219/2018, de 16/02/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 024, 16/02/2018.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 775/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019233/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Transportes - DTRANS.DELOGS, o(a) servidor(a) RICARDO ROSA DE ASSIS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0383680, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, conforme Ofício nº 33/2022-DTRANS/DELOGS, de 15/07/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 776/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018710/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor do Departamento de Compras e Licitação- DCL.DAG, o(a) servidor(a) RAFAEL ALVES MARINO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1477081, no período de 15 a 26/07/2022, conforme Despacho nº 6342/2022- DCL-DAG, de 11/07/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 777/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019312/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Reitor, o(a) servidor(a) MARIA JOSE COSTA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0383547, no período de

20/07/2022 a 03/08/2022, conforme Ofício Interno nº 110/2022-GR, de 18/07/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 779/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018965/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Atualização da Resolução de Mudança de Regime de Trabalho Docente na UFRPE, conforme Despacho nº 1771/2022-GR-UFRPE, de 18/07/2022, constante no processo mencionado:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº
Gabriel de França Pereira e Silva - (Presidente)	1837741
Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva	1473344
Ana Angélica Gomes de Moura	2306637
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes	1660490
Janaina Maria de Melo Amorim	1675883

PORTARIA GR/UFRPE Nº 780/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011677/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 643/2022, de 20/06/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 111, de 20/06/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 781/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011473/2021-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 620/2022, DE 13/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 108, de 13/06/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1982221, e MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

---

**DCFL**

---

PORTARIA Nº 008/2022 – DCFL Recife, 15 de julho de 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria No503/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFRPE, em 11/06/2021.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da docente Rute Berger, no período de 18/07/2022 a 28/07/2022, a fim de cursar a disciplina: Modelagem Ecofisiológica em Sistemas Florestais e Agrícolas, no Curso Pós-Graduação Unesp, Campus Unesp, Botucatu SP.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Everaldo Marques de Lima Neto  
Substituto Eventual do Diretor do DCFL/UFRPE

---

**DECISO**

---

Portaria Nº 017/2022 - DECISO, 18 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 136/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Resolve:**

DESIGNAR o Professor JOÃO MORAIS DE SOUSA, pertencente ao Quadro Único desta Universidade, e lotado no Departamento de Ciências

Sociais - DECISO, para responder, a partir desta data, pela SUPERVISÃO DA ÁREA DE SOCIOLOGIA deste Departamento.

Revoga-se a Portaria nº 005/2022, datada de 22 de fevereiro de 2022.

Portaria Nº 018/2022 - DECISO, 18 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 136/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Resolve:**

DESIGNAR o(a) Professor(a), pertencente ao Quadro Único desta IFES, lotado(a) no DECISO, JOÃO MORAIS DE SOUSA, como membro do CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO deste Departamento de Ciências Sociais, na qualidade de SUPERVISOR DA ÁREA DE SOCIOLOGIA.

Revoga-se a Portaria nº 009/2022-DECISO, datada de 31 de março de 2022.

PORTARIA Nº 19/2022 - DECISO, de 18 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR o(a) Professor(a), pertencente ao Quadro Único desta IFES, lotado(a) no(a) DECISO, ROSA MARIA DE AQUINO, como membro do CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO deste Departamento de Ciências Sociais, para representar os PROFESSORES CLASSE D.

Revoga-se a portaria 037/2021 - DECISO, de 20 de setembro de 2021.

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva  
Diretor do Departamento de Ciências Sociais  
DECISO - UFRPE